ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 04.241.118/0001-62

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/19
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Contratação da empresa constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos, durante o período de vigência deste contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 35.703,12 (Trinta e cinco mil, setecentos e três reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angical do Piauí PI

CONTRATADO (A): "J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.525.783/0001-04".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Angical do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2019.

Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 04.241.118/0001-62

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/19
DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública e recursos humanos, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento contábil e de folha de pagamento da Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI em sua Instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R$ 10.560,00 (Dez mil quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angical do Piauí - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Francisco Pereira da Silva, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

Angical do Piauí - PI, em 09 de janeiro de 2019.

Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ(MF) 04.241.118/0001-62

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019				
Processo nº 001/2019				
Data: 16 de janeiro de 2019				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: ***J.C.FROTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.***				
CNPJ / CPF 41.525.783/0001-04	**Inscrição Estadual:** Isenta	**Inscrição Municipal:** 061134-4	**Ident.**	**O.E**
Bairro: Centro	**Município:** Teresina		**UF:** PIAUÍ	
Endereço (Rua, Av, Praça, etc.): Rua 24 de Janeiro, 611 – Ed. Álvaro Pires, Sls. 706/701, CEP: 64.000-235				
Dados Bancários:				
Banco – Nome e nº. BANCO DO BRASIL - 001	**Agência:** 3589-5	**Conta Corrente:** 10.5544-5		
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, envolvendo execução orçamentária, contábil e financeira, englobando aspectos contábeis e administrativos.				
Valor Global: R$ 35.703,12 (trinta e cinco mil, setecentos e três reais e doze centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Tal contratação se faz necessária para o cumprimento das exigências estabelecidas pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal. A contabilidade pública é uma ferramenta de observação da legalidade dos atos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Fornece a Administração informações atualizadas para tomada de decisões e transparência dos atos. Por fim, visa resguardar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.				
Dotação Orçamentária:				
U.O: 01.01.00	**Funcional:** 01.031.0001.2.001	**Elemento:** 3.3.90.3.5.00	**F.R.:** 0.001	
Base legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
Data: 18/01/2019. _____ Secretaria/Tesoureira				
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO. Em, 18/01/2019. _____ Presidente				

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 00.605.496/0001-27

Portaria Nº005/2019 **Queimada Nova** (PI), 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de **Queimada Nova**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

N O M E A R:

Art. 1º O Senhor **RAMIRO DIAS TEIXEIRA**, **CPF: 924.244.733-15**,para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**da Câmara Municipal de **Queimada Nova**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **Queimada Nova** - PI, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

Queimada Nova (PI), 11 de janeiro de 2019

Adilson Manoel Coelho
ADILSON MANOEL COELHO
VEREADOR PRESIDENTE